



**Câmara Municipal de Niterói**  
**VEREADOR ANDERSON RODRIGUES PIPICO**

**EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023**

**Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.**

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 045/2023 a ação abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	0138   NITERÓI: DESTINO TURÍSTICO		
<b>TÍTULO DA AÇÃO</b>	FOMENTO AO CARNAVAL		
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	Apoio e garantia às atividades do Carnaval		
<b>TIPOLOGIA</b>	Atividade Finalística	<b>FUNÇÃO</b>	Cultura
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	<b>SUBFUNÇÃO</b>	Difusão Cultural
<b>METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024</b>			
<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>META FINANCEIRA</b>
Ação e evento realizado	Unidade	1	<b>R\$ 14.000.000,00</b>

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	0010   CIDADE URBANIZADA
<b>CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO</b>	<b>5072   OPERACIONALIZAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
<b>META FINANCEIRA PLDO 2024</b>	<b>R\$ R\$ 176.598.583,09</b>
<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA</b>	R\$ 14.000.000,00

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

**VEREADOR ANDERSON JOSÉ RODRIGUES PIPICO**



**Câmara Municipal de Niterói**  
**VEREADOR ANDERSON RODRIGUES PIPICO**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente emenda como forma de ampliar o acesso à cultura e às identidades culturais fomentando o Carnaval na cidade de Niterói considerando sua inegável importância cultural, social e também econômica. São milhares de empregos gerados nas oficinas dos barracões, nos ateliers de costura, no segmento de música e sonorização, entre tantos outros, refletindo também no comércio, na hotelaria e no conjunto do setor de serviços.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

**VEREADOR ANDERSON JOSÉ RODRIGUES PIPICO**